



## **POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES**

Versão 01/2018

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8091  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)

## FOLHA DE REVISÕES E APROVAÇÕES

Data	Responsável	Função	Atividade
18/01/2018	Pedro Cavazzoni	CEO	Elaboração do documento
24/01/2018	Stefano Arnhold	Presidente	Aprovação da versão 201801 do documento

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	4
1.1. Introdução.....	4
1.2. Objetivo.....	4
1.3. Princípios.....	4
1.4. Áreas envolvidas .....	5
<b>2. DIRETRIZES</b> .....	5
2.1. Instância e níveis de aprovação.....	5
2.2. Tabela de limites de alçada para autorização de Custos e despesas, Aquisição de bens imóveis e Contratação de responsabilidade financeira .....	6
2.3. Tabela de limites de alçada para autorização de Contratações de funcionários e serviços .....	7
2.4. Tabela de limites de alçada para autorização de Contratos para recebíveis.....	7
2.5. Tabela de limites de alçada para Alienar, hipotecar, gravar, onerar, ceder ou locar bens imóveis .....	7
2.6. Tabela de limites de alçada para autorização de Investimentos e desinvestimentos.....	8
2.7. Tabela de limites de alçada para Precificação de propriedades e serviços .....	8
2.8. Alçadas para decisões não-financeiras.....	8
<b>3. FECHAMENTO</b> .....	9
3.1. Regras aplicáveis.....	9
3.2. Revisão .....	9
3.3. Fluxo de aprovações .....	9



## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1. Introdução

A Política de Alçadas e Competências para Decisões estabelece a limitação para tomada de decisão na Confederação Brasileira de Desportos na Neve – CBDN, em estrita observância ao Estatuto da entidade. Dessa maneira, tais limites foram estabelecidos com o objetivo de assegurar que sejam formalmente gerenciadas as tomadas de decisão que assegurem a execução dos objetivos da CBDN.

### 1.2. Objetivo

A presente Política de Alçadas e Competências para Decisões tem o objetivo de estabelecer responsabilidades e fixar os limites para as aprovações relacionadas a tomadas de decisão que envolvam recursos orçamentários e financeiros, tangíveis e intangíveis, compreendendo ou não outras organizações e a CBDN. Ela deverá ser considerada juntamente com o Estatuto da CBDN, que define as regras gerais da administração, bem como os demais regimentos internos da entidade.

### 1.3. Princípios

- 1.3.1. As principais decisões devem ser colegiadas e ninguém deve tomar decisões da grande materialidade para a CBDN de forma isolada ou fora dos limites apresentados na presente política.



- 1.3.2. O tipo e a forma do processo seletivo para compras e contratações devem estar sempre de acordo com a Política de Compras e Contratações da CBDN.
- 1.3.3. Sempre que houver algum tipo de conflito de interesses em determinada contratação, o superior imediato deverá ser envolvido.
- 1.3.4. Qualquer decisão referente a despesas que extrapole o orçamento e/ou as alçadas aqui determinadas, deve ser aprovada pelo nível hierárquico superior direto.
- 1.3.5. Imagem, reputação e credibilidade são pilares fundamentais para a CBDN, assim decisões que coloquem esses pilares em risco devem ser previamente reportadas ao nível hierárquico superior direto.
- 1.3.6. Os níveis de alçada abrangem não apenas as transações monetárias. Quaisquer tipos de permutas ou trocas que substituam receitas ou despesas deverão ser tratadas dentro dos mesmos níveis de alçada correspondentes.

#### 1.4. Áreas envolvidas

- Área Técnica
- Área Financeira
- Comunicação

## 2. DIRETRIZES

### 2.1. Instância e níveis de aprovação

Rua Pequetita, 145  
1º andar – conj. 14  
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8091  
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - [www.cbdn.org.br](http://www.cbdn.org.br)

Sigla	Cargo/Órgão
C	Coordenação
G	Gerência
CEO	CEO
P	Presidência
CA	Conselho de Administração

2.2. Tabela de limites de alçada para autorização de Custos e despesas, Aquisição de bens imóveis e Contratação de responsabilidade financeira

Natureza da Transação e Valor	Até R\$1mil	Até R\$5mil	Até R\$100mil	Até R\$250mil	Acima de R\$250mil
Custos e despesas	C	G	CEO	P	CA
Aquisição de responsabilidade financeira	C	G	CEO	P	CA
Contratação de responsabilidade financeira	C	G	CEO	P	CA

2.3. Tabela de limites de alçada para autorização de Contratações de funcionários e serviços

<b>Natureza da Transação e Valor</b>	<b>Até R\$5mil</b>	<b>Acima de R\$5mil</b>
Contratação de funcionários e serviços	G	CEO

2.4. Tabela de limites de alçada para autorização de Contratos para recebíveis

<b>Natureza e Valor da receita</b>	<b>Até R\$10mil</b>	<b>Até R\$25mil</b>	<b>Até R\$100mil</b>	<b>Até R\$500mil</b>	<b>Acima de R\$500mil</b>
Contratos para recebíveis	C	G	CEO	P	CA

2.5. Tabela de limites de alçada para Alienar, hipotecar, gravar, onerar, ceder ou locar bens imóveis

<b>Natureza da Transação e Valor</b>	<b>Até R\$20mil</b>	<b>Acima de R\$20mil</b>
Alienar, hipotecar, gravar, onerar, ceder ou locar bens imóveis	P	CA

2.6. Tabela de limites de alçada para autorização de Investimentos e desinvestimentos

<b>Natureza da Transação e Valor</b>	<b>Até R\$50mil</b>	<b>Até R\$100mil</b>	<b>Acima de R\$100mil</b>
Investimentos e Desinvestimentos	CEO	P	CA

2.7. Tabela de limites de alçada para Precificação de propriedades e serviços

<b>Natureza e Valor da receita</b>	<b>Até R\$500mil</b>	<b>Acima de R\$500mil</b>
Precificação de propriedades e serviços	CEO & P	CA

2.8. Alçadas para decisões não-financeiras

<b>Natureza da decisão</b>	<b>Alçada</b>
Indicação para cargos nas entidades às quais a CBDN é filiada	P
Decisão de candidatura à sede de eventos nacionais ou internacionais	P
Definição da data e local da cerimônia de encerramento da temporada	P
Escolha e dispensa dos principais executivos	CA
Definição de participantes em cursos externos	CEO



### **3. FECHAMENTO**

#### 3.1. Regras aplicáveis

##### 3.1.1. Estatuto da CBDN

##### 3.1.2. Política de Compras e Contratações da CBDN

#### 3.2. Revisão

A presente Política de Alçadas e Competências para Decisões será revisada anualmente para realização de possíveis ajustes, caso necessário. Os responsáveis pela revisão do documento serão o gerente da Área Financeira e o responsável pela Área Técnica da CBDN. Deverá ser elaborado um relatório nomeando os responsáveis pela revisão, o responsável pela aprovação do novo texto e o novo conteúdo das cláusulas alteradas, em caso de modificação.

#### 3.3. Fluxo de aprovações

Para publicação da Política de Alçadas e Competências para Decisões, é necessária a aprovação do CEO e do Presidente da organização.

Em caso de alterações dos limites de alçadas envolvendo o CA, o mesmo deverá aprovar a nova versão da política.